
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA

Breve introdução.

Em **28 de JUNHO de 2022**, às **11h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Curitiba**, localizada na Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2921, CIC, Curitiba-PR, CEP 81170-150, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a assessora jurídica Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo gestor Marco Aurélio Pacheco e o Coordenador da Regional de Curitiba Marcos Antônio de Paula, que franquearam o acesso da Defensora Pública e servidora à unidade e permitiram o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia e comprar a situação encontrada com a registrada na ACP nº 0002489-55.2015.8.16.0004, proposta no ano de 2015 e ainda em trâmite, com audiência de conciliação agendada para próximo dia 7 de julho de 2022.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

Informações repassadas pelo gestor

A Cadeia Pública de Curitiba é uma unidade masculina construída em 05 de março de 1981 e destinada a presos provisórios, que permanecem na unidade por um período de triagem de aproximadamente 30 dias até a transferência a outro estabelecimento ou soltura. A unidade não conta com laudo de visita de vistoria da

Defesa Civil em da Vigilância Sanitária. O estabelecimento conta com projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros e a data da última vistoria realizada foi 30 de maio de 2022.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, estão lotados no estabelecimento 5 (cinco) policiais penais e 17 (dezesete) PSS (processo seletivo simplificado) e no dia da inspeção haviam 8 (oito) policiais penais em serviço. A capacidade total do estabelecimento, segundo informações repassadas, seria de 240 (duzentos e quarenta) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 197 (cento e noventa e sete). Questionado a respeito da capacidade total do estabelecimento, o gestor da unidade informou que o número é de 2 (duas) pessoas por cama. Note-se que no portal de transparência do DEPEN/PR (*Business Intelligence*) a unidade conta com 72 vagas.

A cadeia pública conta com 2 (duas) galerias e 16 (dezesesseis) celas, sendo 14 (catorze) celas de convívio, com um total de 185 (cento e oitenta e cinco) presos, e 2 (duas) celas de seguro, com 2 (dois) presos. Há 1 (uma) cela no setor de inclusão, com 8 (oito) presos.

A unidade abriga 3 (três) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Por ser unidade masculina, não abriga mulheres, e segundo informações não abriga nenhuma pessoa com deficiência, indígenas ou LGBTGI+.

Os presos provisórios não ficam separados dos condenados e não há informações sobre a separação entre presos de regime semiaberto e fechado. Também não há separação entre presos reincidentes e primários e nem quanto à natureza do delito cometido. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, foi apontada a existência na unidade do PCC (Primeiro Comando da Capital). Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais quando identificados.

Na unidade não há banho de sol, sendo mantidos os presos no pátio durante os procedimentos de movimentação de presos na unidade, que ocorrem segunda, quarta e sexta-feira.

Não é permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar. A escolta para audiências é realizada pela Polícia Militar, conforme as Resoluções 49/2019 e 406/2020. Em caso de atendimento de saúde externo, o DEPEN faz o transporte e a Polícia Militar realiza a escolta. Não há detrimento das escoltas para



atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, há cama e colchão para todos os presos na unidade. Também há farmácia e ambulatório médico sem leitos. As refeições são realizadas nas celas e não há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas, porém sem água quente para banho, e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene é semanal, às terças-feiras, e não há registro da reposição. O kit higiene conta com 01 (um) sabonete, 01 (um) papel higiênico e 01 (uma) pasta dental. Segundo informações, as pessoas privadas de liberdade recebem material de higiene de seus familiares. A entrega dos itens é feita pelos “faxinas” e é fornecido semanalmente material de limpeza (água sanitária e desinfetante) para limpeza interna das celas, as áreas comuns da unidade são limpas diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa Risotolândia sob orientação de nutricionista da própria empresa. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 7h30, 11h e 17h. O controle de qualidade é feito através de ficha de recebimento contendo o peso, temperatura e controle visual.

O atendimento médico na unidade é realizado 01 (uma) vez na semana, sendo que nesse intervalo de tempo, quando necessário, é acionado o SAMU para encaminhamento à unidade de saúde.

O atendimento jurídico é realizado no parlatório porém não há instituição que preste assistência jurídica aos presos do estabelecimento.

Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos e ocorreu suicídio na unidade nos últimos 2 (dois) anos.

Por ser unidade de triagem, não há visitas.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

ESTRUTURA EXTERNA: Em relação à estrutura externa da unidade, houve evidente melhora nas condições de infraestrutura e higiene do local. A carceragem foi reformada, a unidade conta com caixas d'água com capacidade suficiente ao atendimento da demanda do local, o teto foi revestido com manta asfáltica que permite melhor impermeabilização. Não foram encontrados lixo



exposto ou traços de insetos e roedores no local. Também houve considerável melhora na estrutura de encanamento e, embora ainda seja possível visualizar alguns vazamentos devido ao entupimento do sanitário de uma das celas, não foi constatada umidade ou odor fétido.



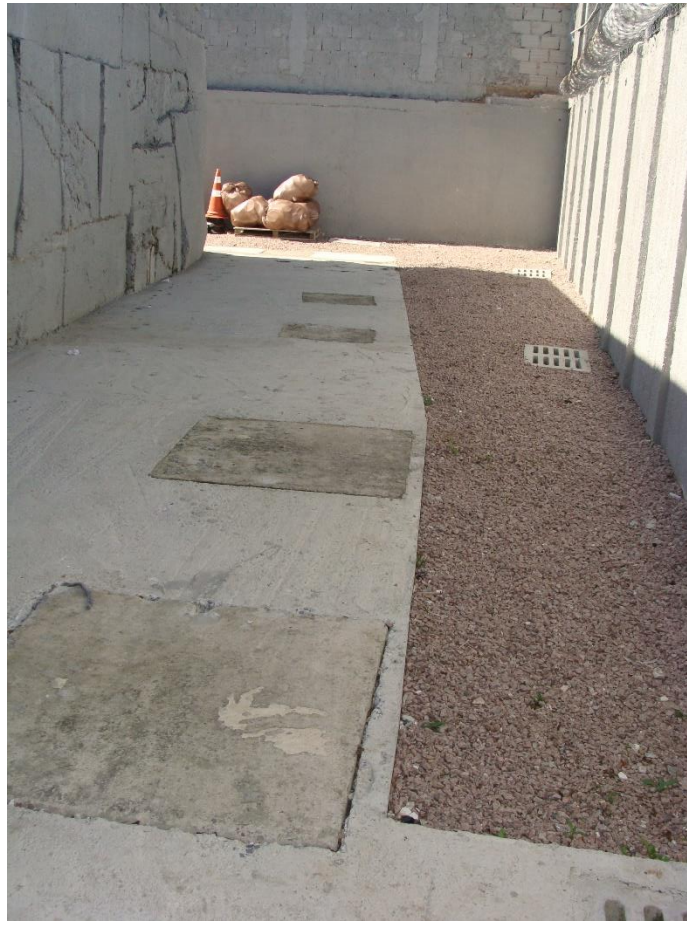


DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





Também constatou-se que a unidade conta com setor de manutenção, horta e lavanderia, locais de desempenho de atividades laborais pelos presos implantados em canteiro de trabalho.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





CELAS: Em relação às celas, também verificou-se melhora das condições de infraestrutura em comparação ao estado do local no ano de 2015. O espaço conta com boa ventilação e não é úmido, porém a abertura para ventilação das celas não conta com aparador para impedir a entrada do frio. As celas também contam



com sanitário e chuveiro, porém não há água aquecida para banho.

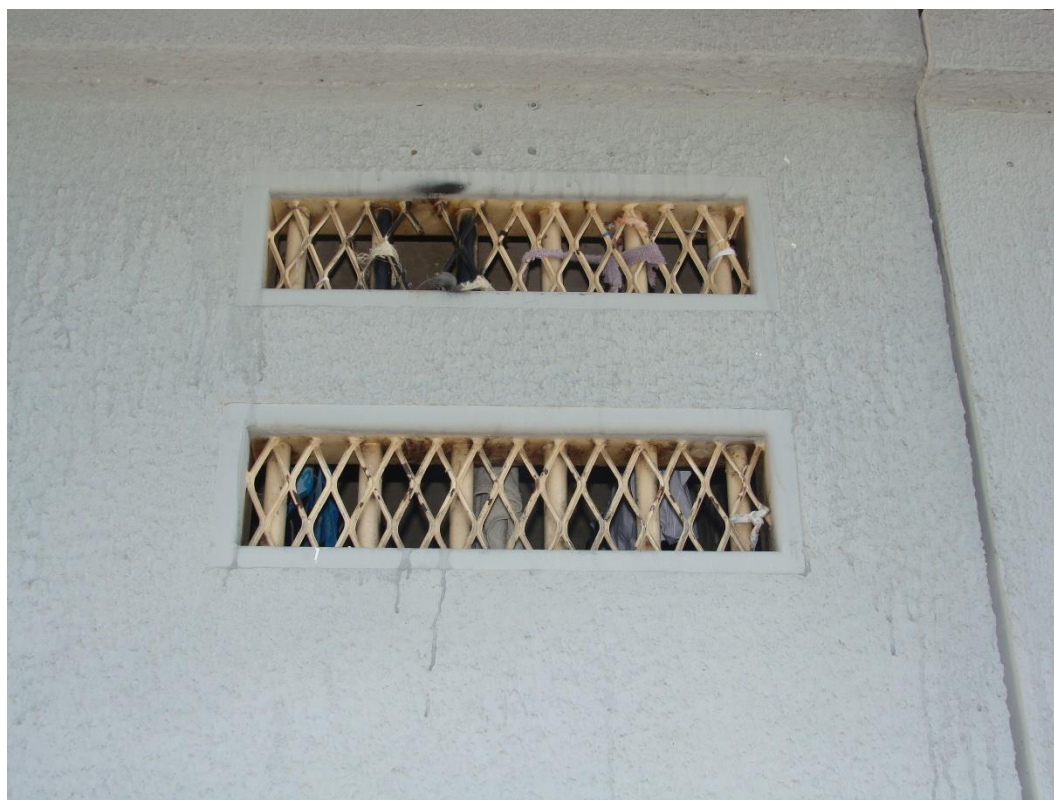
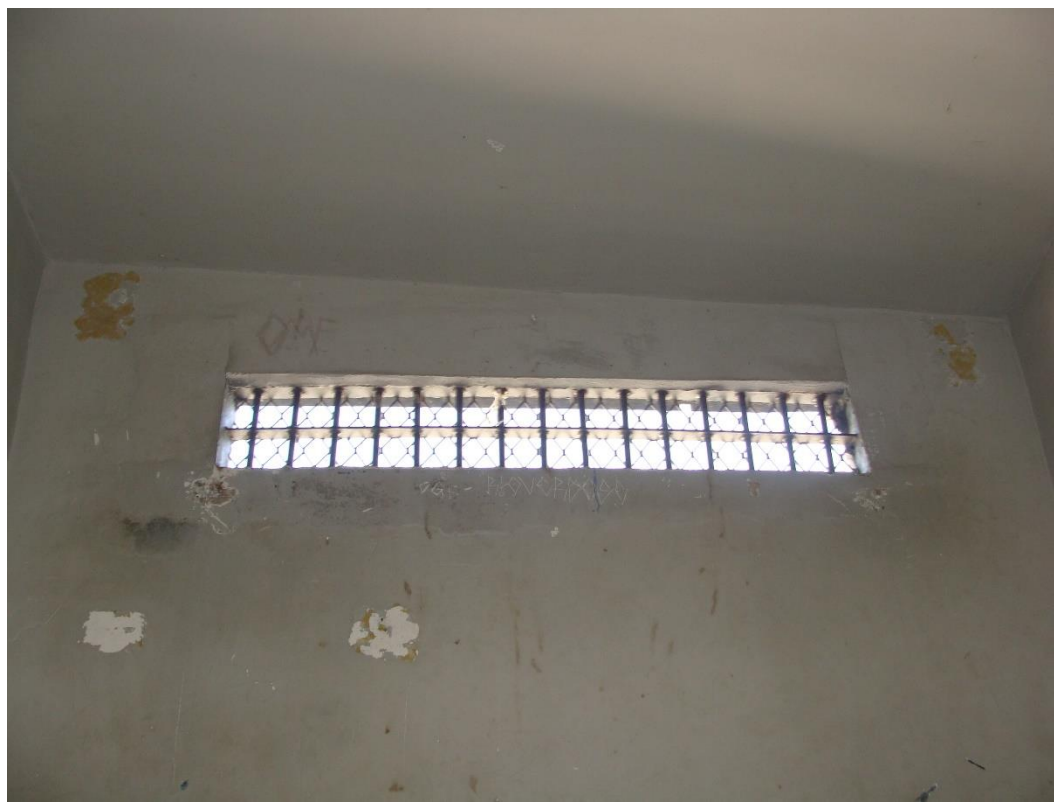




DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



CAMAS E COLCHÕES: A unidade não conta com camas suficientes para todos os internos, que dormem “de valete”, dois em cada cama, são 120 camas no



total. Os colchões também não são suficientes para todos e estão em más condições de uso, rasgados e sem capa, além da espessura fina que não oferece conforto. Segundo o gestor, os colchões são rasgados pelos internos para uso como travesseiros ou “puffs”, motivo pelo qual não é fornecido em número suficiente a todos.





VESTUÁRIO E COBERTAS: Diversas foram as reclamações a respeito da falta de blusa de agasalho e de cobertas. A unidade fornece calça e camiseta, mas não há fornecimento de blusa, que somente é fornecida por familiares quando estes têm condições de as adquirir e levar até a unidade. O vestuário fornecido pela unidade é insuficiente para proteger do frio. Quanto aos cobertores, igualmente não são fornecidos para todos, sendo necessária a prestação de auxílio pelos familiares. Os cobertores que são fornecidos pela unidade são do tipo “parati popular”, de baixa qualidade e insuficiente para impedir o frio além de estarem em péssimo estado de conservação, rasgados ou com buracos.

BANHO DE SOL: Os presos da unidade não usufruem de banho de sol, somente tendo acesso ao pátio da unidade durante a movimentação de presos, que ocorre semanalmente. Segundo a gestão da unidade, em dias de chuva, os presos não são colocados no pátio, e sim em cela de triagem. A falta de banho de sol, segundo a gestão, se justificaria pelo curto tempo que os presos permanecem



na unidade, que não ultrapassa o período de 30 (trinta) dias e pela falta de espaço e efetivo para a movimentação.





ALIMENTAÇÃO: As reclamações em relação à alimentação fornecida pela unidade foram variadas, sendo unânime as reclamações a respeito do café servido com leite azedo, a falta ou pequena quantidade de proteína animal nas marmitas (“mistura”), a comida sem tempero e insossa e o lapso de tempo muito grande entre a última refeição do dia, servida por volta das 15h30, e a primeira refeição do dia seguinte, entregue entre 6h30 e 7h. Segundo as informações repassadas, há falta de “faxinas” e pessoal para fazer a distribuição da alimentação.



HIGIENE: o kit higiene, fornecido semanalmente, conta com 2 a 4 rolos de papel higiênico, metade de uma barra de sabão e 2 tubos de pasta de dente para cada cela. Não é fornecida escova de dente, aparelho de barbear ou toalha. Aqueles que não tem familiares que possam entregar estes itens de higiene na unidade acabam dependendo do auxílio prestado por outros presos ou simplesmente não tem acesso a itens de higiene. Não é permitida a entrada de aparelho de barbear na unidade.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



SAÚDE: O atendimento médico é prestado semanalmente, na quinta-feira, e somente 1 (um) preso por cela é levado para atendimento, mesmo que mais de um necessite do atendimento. Durante a inspeção, havia um preso com suspeita de

tuberculose em isolamento, aguardando resultado de exame, porém em outras celas haviam diversas pessoas com sintomas gripais e um dos presos entrevistado, PAULO CEZAR HOMAR, foi testado positivo para Covid-19 e estava na cela com outros presos. Segundo relatos, a unidade fornece apenas analgésicos e anti-inflamatório e os remédios controlados não são fornecidos. Merece especial menção os presos abaixo, que apresentavam situação de saúde grave:

- NIVALDO DE PAULO JUNIOR – estava com problema de dente e inchaço local.
- ANGELO ATILIO BOZZA JUNIOR – com sintomas de Covid-19 e informou não ter sido vacinado para Covid.
- RAFAEL BASTISTA DE OLIVEIRA – sintomas gripais.
- JOSÉ BRAUTINO DE OLIVEIRA – informou que faz uso de medicação controlado que não está sendo fornecida pela unidade.
- VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS – possui tendinite e necessita de atendimento médico.
- LUIZ HENRIQUE CAMARGO – possui câncer e necessita com urgência de atendimento médico para prosseguir no tratamento de radioterapia, não consegue falar.
- LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – possui epilepsia e necessita de atendimento médico e medicação.
- LUCAS JOSÉ RIBEIRO FÁTIMA – não consegue falar e está perdendo o movimento das pernas, já não consegue se levantar sem apoio.
- WESLEY FERREIRA DOS SANTOS – está com grave inflamação e expelindo pus pela boca.
- JEVERSON BORGES DOS SANTOS – apresenta sintomas gripais.
- LUIZ EDUARDO ALVES – está com o braço deslocado, necessita de atendimento médico.
- ALVARO RAINOLFO CEZAR – tem artrose e necessita de atendimento médico.
- SILVANO RODRIGUES DE QUADROS – tem sequelas de acidente e necessita de acompanhamento médico.



- PAULO CEZAR HOMAR – testado positivo para Covid-19.
- WILLIAM DOUGLAS DA LUZ – possui deficiência auditiva e cisto sebáceo, sente muita dor e necessita de atendimento médico.
- CELSO RIBEIRO FROES – é hipertenso e paciente psiquiátrico, necessita de acompanhamento médico.

CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA

PRONTUÁRIO:
NOME DO PRESO:
NOME DA MÃE:
IDADE:

FC: SpO2: PA: SAÚDE TEMPERATURA:
SINTOMAS GRIPAS:

TEM ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE: () SIM () NÃO
QUAL:

FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO: () SIM () NÃO
QUAL:

ALÉRGICO À ALGUM MEDICAMENTO: () SIM () NÃO
QUAL:

DOENÇA HEREDITÁRIA: () SIM () NÃO
QUAL:

FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: () SIM () NÃO
QUAL: () COLA () MACONHA () COCAÍNA () CRACK () ALCOOL
() CIGARRO () LSD () ECSTASY

COMEÇOU COM ANOS PAROU DE USAR COM ANOS () AINDA US
TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA () SIM () NÃO

DATA: _____



EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: A unidade não dispõe de atividades

educativas nem de lazer, nas celas não há rádio ou televisão, sendo que este último aparelho somente se encontra na cela dos “presos IPS”. Também não há espaço ou oferecimento de qualquer atividade esportiva. Embora existam canteiros de trabalho, poucos são os presos que os ocupam, sendo que a maior parte permanece dentro das celas, somente saindo durante a movimentação dos presos.

DISCIPLINA: Diversos foram os relatos de abusos e agressões cometidos tanto pelos policiais penais quanto pelos agentes da SOE. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta e cassetete corriqueiramente e, em especial, o uso de violência contra os presos por parte da SOE durante procedimento no dia 24 de junho de 2022. Os relatos se repetem de que a violência é cometida principalmente quando os presos da unidade fazem algum requerimento, como atendimento médico ou pedido de itens como blusa e cobertor, em forma de retaliação, e que isso já se tornou rotina na unidade.

CONCLUSÃO

Em que pese a unidade prisional inspecionada tenha evoluído em termos de infraestrutura e higiene do local, a superlotação, a falta de assistência à saúde e a violência policial verificada são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica do NUPEP